

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, CEP: 08.675-190, Suzano/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CDZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.389.122/0001-92, com sede na Rua Baruel, nº 544, Sala 84, Vila Costa, Suzano/SP, CEP:08.675-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Cristian Marcelo Rosa**, inscrito no CPF sob nº 955.998.869-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 345/2021, celebrado em 01 de junho de 2021, tendo como objeto o Sistema de gestão de almoxarifado para unidade de gestão e controle de medicamentos denominado CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), em atendimento as Unidades de Saúde no Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de junho de 2024**, e se encerrando em 31 de maio de 2025.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 23 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 23/05/2024 15:34:20 -03:00

MUNDO DIGITAL

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Cristian Marcelo Rosa  
CPF: \*\*\*.998.869-\*\*  
Data: 24/05/2024 15:05:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

## CDZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
JOYCE MOREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.092.768-\*\*  
Data: 24/05/2024 11:29:41 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Caroline Vitória de Santi  
CPF: \*\*\*.158.508-\*\*  
Data: 23/05/2024 15:31:30 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6FTPD-PCYQY-LTCGU-V25MB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Caroline Vitória de Santi (CPF \*\*\*.158.508-\*\*) em 23/05/2024 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.132.248	Não disponível
Autenticação	cdz.financeiro@gmail.com
Email verificado	
+EU0BGcsH4jdia7v6409wbN3NmDuqwJMtld8Oc/eMCw=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 23/05/2024 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
aut/9AB8vbWt1Y5fUUUNU8XqUPQZcUSJcA/u3Zmn18l=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 24/05/2024 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.55	Lat: -23,541561      Long: -46,314516 Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
ihlZlbst3ZlrU2UyaYPcjnUBUvO18d0VFgQNmqKe07o=	
SHA-256	

✓ Cristian Marcelo Rosa (CPF \*\*\*.998.869-\*\*) em 24/05/2024 15:05 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
187.57.167.66	Não disponível
Autenticação	cristian.marcelo.rosa@gmail.com
Email verificado	
U4TFwi5XLfsfplaZRKhsOpB/KwqL5qLD1oDrO9Bd/tc=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6FTPD-PCYQY-LTCGU-V25MB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: Suzano/SP
PRESTADOR: CDZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 67.389.122/0001-92
OBJETO DO CONTRATO: Sistema para gestão de almoxarifado para unidade de gestão e controle de medicamentos denominado CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico).	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o <b>3º aditivo ao CTR nº 345/2021</b>, firmado entre o PRESTADOR <b>CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b> e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de <b>01 de junho de 2024</b> do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 15 de maio de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 15/05/2024 16:18:34 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 16/05/2024 09:47:16 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TK659-FRQ3A-VDG9A-7UCB6>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TK659-FRQ3A-VDG9A-7UCB6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF \*\*\*.070.235-\*\*) em 15/05/2024 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
WNs5p2OWQAgTXqgsxLqt13ONM5nsRqu22JgZTRk8/gw=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 16/05/2024 09:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.55	Lat: -23,546081 Long: -46,307940
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
2qnLcsNgEJiiGTjGgGEIYeh3fEBPAG9sdU+Bf8kWzKc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TK659-FRQ3A-VDG9A-7UCB6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 67.389.122/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:21 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **AC2F.422E.DC3B.768E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.389.122/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050460431-50  
Data e hora da emissão 14/05/2024 11:48:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RAZÃO SOCIAL:** CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**CNPJ:** 67.389.122/0001-92  
**ENDEREÇO:** RUA BARUAL, 544 SALA 84 CENTRO - SUZANO - SP CEP: 08.675-000

**C E R T I F I C A**, no Cadastro desta Municipalidade, que o contribuinte acima, **NADA DEVE** com referência a **TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Emitida em:** 14/05/2024 11:49:40

**Validade:** 13/07/2024

**Código de controle da certidão:** 913E49C2030E7D9F400F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Suzano

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 67.389.122/0001-92  
**Razão Social:** CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** R BARUEL 544 SALA 84 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2024 a 02/06/2024

**Certificação Número:** 2024050403471805176573

Informação obtida em 14/05/2024 11:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.389.122/0001-92

Certidão nº: 33417036/2024

Expedição: 14/05/2024, às 11:51:55

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.389.122/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.